

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO
CONTRATO Nº 127/2025 - PMSJP/MA,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A
EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E
LOCAÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comércio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 127/2025 - PMSJP/MA, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, originado do Processo Administrativo nº 29/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão da inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, que passa a constar também o CNPJ nº 14.588.101./0001-30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	04 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 – Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 – Manutenção Assistência Farmaceutica Básica 2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2032 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF 2033 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS 2068 – Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 127/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 30 de maio de 2025.


CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
Marisa Elanne Damasceno de França
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 126/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.588.101./0001-30**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 126/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, originado do Processo Administrativo nº 29/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	04 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 - Manutenção Assistência Farmaceutica Básica 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 2033 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS 2068 - Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **126/2025 - PMSJP/MA**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 30 de maio de 2025.

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
Marisa Elanne Damasceno de França
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 911b4a9b2dbcb3c93ade6b07f203331d

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 127/2025 - PMSJP/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 127/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 127/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, originado do Processo Administrativo nº 29/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão da inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, que passa a constar também o CNPJ nº **14.588.101./0001-30**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

Poder	02 - Executivo
-------	----------------

Unidade Orçamentaria	04 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 - Manutenção Assistência Farmaceutica Básica 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 2033 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 - Manutenção do ProgramaAgentes Comunitarios de Saúde-PACS 2068 - Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **127/2025 - PMSJP/MA**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 30 de maio de 2025.

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
Marisa Elanne Damasceno de França
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7a357f7535dda6f9a4605e00e6ee783e

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 59/2025 - PMSJP/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 59/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, por intermedio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 59/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA**, originado do Processo Administrativo n.º 56/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão da inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, que passa a constar também o CNPJ n.º **14.588.101./0001-30**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	04 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 - Manutenção Assistência Farmaceutica Básica 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 2033 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 - Manutenção do ProgramaAgentes Comunitarios de Saúde-PACS 2068 - Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **59/2025 - PMSJP/MA**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 30 de maio de 2025.



Valor Total

R\$ 592.215,00

São João do Paraíso - MA, 30 de junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 022/2025	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.673.146/0001-51 MARCUS VINICIUS ARAÚJO MUNIZ REIS CPF nº 027.474.933-50

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 15cf24ee5ca36e631abf42f0094e0797

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 14 de julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodo-paraiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 25 de junho de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7beecb7436f19baa1bed4beebca3b74

DECRETO Nº 018/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 018/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através do seu Prefeito **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia **02 de julho de 2025**, tendo como tema central: **"CULTURA, INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA"**;

Art. 2º - As despesas relacionadas à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura de São João do Paraíso, bem como os custos com deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para representar o Município na 12ª etapa estadual, serão de responsabilidade da Administração Municipal, nos termos do § 3º do art. 18º do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 30 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 2e7cc9ea81775afa26a4b4fa7801c403

ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2025

ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2025

NO APOSTILAMENTO AO Contrato nº 127/2025, publicado na FAMEM no dia 27 de junho de 2025 na página 108,.

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

SUBSTITUI-SE PELO TERMO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

São João do Paraíso - Maranhão, 30 de junho de 2025
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d201b9a43e4c7e59cec368fe75357276

PORTARIA N. 171/2025

PORTARIA N. 171/2025

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo em comissão de **KASSANDRA AGUIAR DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora

